



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

“APROVAÇÃO DAS CONTAS DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL COM RESSALVA  
NO EXERCÍCIO DE 2016”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O  
PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica por força deste DECRETO aprovadas as Contas do Executivo Municipal  
com Ressalva no Exercício de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, aos 06 (dia)  
dias do mês de Agosto de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES

EM: 06 / Agosto / 2019

DIRETOR ADMINISTRATIVA

*Alaidio Alves dos Santos*

ALADIO ALVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.

EM: 06 / 08 / 2019

*[Signature]*

Chefe de Gabinete do Prefeito